Prefeitura do Município de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo
Rua XV de Novembro, 686, Centro - Pariquera-Açu CEP: 11.930-000
Fone: (13) 3856-7100 E-mail: gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
PROTOCOLO
Recebido em: 17/03/2022
Horário: 08:30

MENSAGEM Nº 010, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHORES, PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DESTA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 11 de 15 de março de 2022, no valor de **R$ 1.006.000,00,** que visa Autorização para abertura de crédito adicional especial, destinados a criar ficha no orçamento.

O referido Projeto de Lei visa alterar a categoria econômica da despesa em conformidade com o Plano Audesp e criar ficha para atender despesa decorrente da Emenda nº 2020.071.17313.

Salientando, que o citado Projeto de Lei será coberto com recursos provocados por superávit financeiro e repasses através da emenda acima mencionada, conforme documentos.

Isto posto, aguardamos analise do presente Projeto de Lei por Vossas Excelências, o qual solicitamos que seja apreciado em **regime de urgência** nos termos da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, 15 de março de 2022.

Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal

Ciente em 17/03/22
Leitura em Plenário ☒
Arquivar ☐
Encaminhe-se
- Cópia aos Vereadores ☐
- Às Comissões ☐
- À Diretoria Legislativa ☐
- ☐
- Ao Diretor da Contabilidade ☐
- Ao Tesoureiro ☐

À Sua Excelência o Senhor
Delmar Djalma Simões Junior
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP

"DEUS SEJA LOUVADO"

Prefeitura do Município de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo
Rua XV de Novembro, 686, Centro - Pariquera-Açu CEP: 11.930-000
Fone: (13) 3856-7100 E-mail: gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 11, 15 DE MARÇO DE 2022.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Wagner Bento da Costa, Prefeito Municipal de PARIQUERA-AÇU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de PARIQUERA-AÇU aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º- Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, nos termos dos art. 40, inc. II do art. 41, art. 42 e dos incisos I, II e III do §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de **R$ 1.006.000,00** destinados a criação de categoria econômica no orçamento de 2022, observada a seguinte discriminação:

01.03.00 – Departamento de Administração
01.03.01 – Departamento Municipal de Administração
04.1220001.2004 – Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF – Fonte 01 R$ 24.000,00

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde
01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.3010002.2007 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde
3.3.50.39.00 – Termo de Colaboração – Fonte 01 R$ 220.000,00

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde
01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.3010002.2010 – Manutenção do PSF
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte 01 R$ 50.000,00

01.06.00 – Departamento de Educação e Cultura
01.06.02 – Ensino Fundamental
12.3610006.2012 – Manutenção da Educação Básica
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF – Fonte 01 R$ 160.000,00

01.06.00 – Departamento de Educação e Cultura
01.06.05 – FUNDEB
12.3680006.2012 – Manutenção da Educação Básica
3.3.50.39.00 – Termo de Colaboração – Fonte 01 R$ 250.000,00

01.07.00 – Departamento Assistência e Desenvolvimento Social
01.07.03 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.2440007.2018 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.50.39.00 – Termo de Colaboração – Fonte 01 R$ 184.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF – Fonte 01 R$ 8.000,00

01.07.00 – Departamento Assistência e Desenvolvimento Social
01.07.03 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.2440007.2019 – Manutenção do CRAS
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 02 R$ 70.000,00

01.08.00 – Diretoria Executiva de Esporte, Turismo e Lazer
01.08.01 – Diretoria Executiva de Esporte, Turismo e Lazer
27.8120008.2023 – Manutenção do Esporte e Lazer
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF – Fonte 01 R$ 8.000,00

01.09.00 – Diretoria Agricultura
01.09.01 – Diretoria da Agricultura
20.6060009.2025 – Manutenção da Agricultura
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF – Fonte 01 R$ 16.000,00

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais
01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais
15.4510010.2026 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Municipais
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF – Fonte 01 R$ 8.000,00

01.11.00 – Diretoria Executiva de Meio Ambiente
01.11.01 – Diretoria Executiva do Meio Ambiente
18.5410011.2030 – Manutenção da Diretoria de Meio Ambiente
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF – Fonte 01 R$ 8.000,00

Total de Crédito Adicional Especial	**R$ 1.006.000,00**

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através do seguinte recurso:

A) Superávit Financeiro do exercício anterior no valor de R$ 465.549,45.

B) Recurso proveniente de excesso de arrecadação no valor de R$ 70.000,00

C) Anulações das seguintes dotações orçamentárias no valor de R$ 470.450,55.

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde
01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.3010002.2007 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Ficha 55- Fonte 01 R$ 161.886,00

01.06.00 – Departamento de Educação e Cultura
01.06.05 – FUNDEB
12.3680006.2012 – Manutenção da Educação Básica
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Ficha 142 - Fonte 02 R$ 183.040,29

01.07.00 – Departamento Assistência e Desenvolvimento Social
01.07.03 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.2440007.2018 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Ficha 170 - Fonte 01 R$ 125.524,26

ARTIGO 3º - Ficam convalidadas as peças de planejamento.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pariquera-Açu, 15 de março de 2022.

Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

João Batista de Andrade
Diretor do Departamento Administrativo

Visualizar Dados da Emenda

×

Dados da emenda

Nome do Parlamentar:

Paulo Correa Jr

Nº da Emenda:

2020.071.17313

CNPJ do beneficiário:

45.685.120/0001-08

Beneficiário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

Município:

PARIQUERA ACU

Objeto:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO.

Secretaria:

Secretaria de Desenvolvimento Social

Situação:

Emenda Processada - 27/07/2020 às 13:41

Valor (R$):

70.000,00

Tipo:

Emenda LOA

✖ Fechar

Anexo 14 - Balanço Patrimonial Exercício: 2021 Mês: 14
Anexo 14A - Quadro Demonstrativo das Contas Analíticas do Ativo e Passivo Financeiro

ATIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	22.290.778,49	17.225.122,98
Créditos e Valores	323.204,77	319.222,36
TOTAL ATIVO	**22.613.983,26**	**17.544.345,34**

PASSIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Restos a Pagar Processados/ Não Processados em Liquidação e Não Processados a Pagar	**913.659,12**	**311.536,16**
Fornecedores/Contas a Pagar	835.512,36	228.019,81
Obrigações Fiscais	8.246,76	49.871,52
Demais Obrigações	69.900,00	33.644,83
Restos a Pagar Não Processados	**9.083.226,04**	**4.776.795,89**
TOTAL PASSIVO	**9.996.885,16**	**5.088.332,05**

PARIQUERA-ACU, 31 de Dezembro de 2021

Wagner Batista da Costa
Prefeito Municipal

Silvia Maria de Oliveira Ferreira
CRC 1SP286011/O-0
Contadora

Nazareth Batista R. de Lima
CRC 1SP 135883/O-7
Diretora do Depto de Fazenda

ENTIDADES:
1.PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
2.CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

Balanço elaborado conforme instruções do TCE/SP